



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 2025, NO PLENÁRIO “PEDRO AUGUSTO RANGEL”.

À hora regimental, com o Senhor **Rodrigo de Melo Kriguer** na Presidência e os Senhores **Luciano Santos da Costa e Ronaldo Furquim de Camargo** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se também a presença dos vereadores Adeilton Tiago dos Santos, Daniel Moreira e Souza, Diego de Paiva Nunes, Lucélia Matilde Ferrari, Roberto Henrique de Oliveira França e Rogério de Lima, e, a ausência dos vereadores Fernando Ribeiro Fernandes e José Antonio de Oliveira. É entoado por todos, o Hino de Votorantim. Adentra ao Plenário o vereador José Antonio de Oliveira. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, passa-se ao **Expediente**. Adentra ao Plenário o vereador Fernando Ribeiro Fernandes. O Presidente solicita ao 2º Secretário vereador Ronaldo Furquim de Camargo, para que faça a leitura das **Atas da 13ª Sessão Ordinária**, realizada em 29 de abril de 2025 e da **2ª Sessão Extraordinária**, realizada em 30 de abril de 2025. Ato contínuo, o vereador Roberto Henrique de Oliveira França solicita a dispensa da leitura das referidas Atas. Não havendo nenhuma retificação a ser feita nas referidas Atas, o Senhor Presidente coloca em votação a solicitação do vereador Roberto Henrique de Oliveira França, sendo a dispensa aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente informa que as Atas anteriores ficarão disponíveis no portal da Câmara Municipal. É lido o seguinte **Expediente** recebido do Senhor **Prefeito Municipal: Ofício nº 0210/25-SEG/GP**, que encaminha os **ofícios das respostas aos Requerimentos nºs 098/25 ao 108/25 e às Indicações nºs 247/25 ao 275/25** apresentados durante a 11ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de abril de 2025. É lido o **Expediente recebido de Diversos**, conforme relacionado na pauta dos trabalhos. Passa-se ao **Expediente** recebido dos **Senhores Vereadores**. São lidos os **Requerimentos de Votos de Pesar nºs: 045/25** do vereador Adeilton Tiago dos Santos, pelo falecimento da Senhora **Lucélia Maria Diogenes de Bessa**; e o **046/25** do vereador José Antonio de Oliveira, pelo falecimento do Senhor **Ariovaldo Rodrigues do Amaral**. O Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecidos. Entra em discussão o **Requerimento Especial nº 011/25**. Faz uso da palavra, o vereador Roberto Henrique de Oliveira França. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade**. Entra em discussão o **Requerimento nº 131/25**. **Posto em votação, sem debates, é aprovado por unanimidade**. Entra em discussão o **Requerimento nº 132/25**. Fazem uso da palavra, os vereadores José Antonio de Oliveira, Rogério de Lima, Diego de Paiva Nunes, Fernando Ribeiro Fernandes, Ronaldo Furquim de Camargo e Adeilton Tiago dos Santos. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade**. Entra em discussão o **Requerimento nº 133/25**. Fazem uso da palavra, os vereadores Rogério de Lima e Lucélia Matilde Ferrari. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade**. Entra em discussão o **Requerimento nº 134/25**. Fazem uso da palavra, os vereadores Ronaldo Furquim de Camargo, Fernando Ribeiro Fernandes e Rogério de Lima. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade**. Entra em discussão o **Requerimento nº 135/25**. **Posto em votação, sem debates, é aprovado por unanimidade**. Entra em discussão o **Requerimento nº 136/25**. Fazem uso da palavra, os vereadores Fernando Ribeiro Fernandes, José Antonio de Oliveira, Rogério de Lima, Ronaldo Furquim de Camargo e Roberto Henrique de Oliveira França. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade**. Entra em discussão o **Requerimento nº 137/25**. Faz uso da palavra, o vereador Diego de Paiva Nunes. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade**. Entra em discussão o **Requerimento nº 138/25**. Fazem uso da palavra, a vereadora Lucélia Matilde Ferrari e os vereadores

1



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Roberto Henrique de Oliveira França e Fernando Ribeiro Fernandes. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade.** Entra em discussão o **Requerimento nº 139/25**. Fazem uso da palavra: o vereador Rodrigo de Melo Kriguer (deixando a Presidência dos trabalhos a cargo do Vice-Presidente, vereador Rogério de Lima) e o vereador Roberto Henrique de Oliveira França. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade.** Após a votação desse Requerimento, o Senhor Presidente vereador Rodrigo de Melo Kriguer reassume a Presidência dos trabalhos da Sessão. As **Indicações nºs. 311/25 ao 320/25** serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente** passa-se à **Ordem do Dia**. O vereador Rodrigo de Melo Kriguer, **com base no inciso III do Art. 100 do Regimento Interno**, apresenta uma **Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 013/25**, de sua autoria, que altera dispositivos da Lei nº 2.493, de 15 de abril de 2016, para estabelecer novas regras sobre a manutenção de terrenos no Município de Votorantim e a prevenção ao mosquito *Aedes aegypti*, subscrita pelos Vereadores Rodrigo de Melo Kriguer, Lucélia Matilde Ferrari, Luciano Santos da Costa e Ronaldo Furquim de Camargo; e, pede ao 1º Secretário para que o faça a leitura da mesma para conhecimento de todos. Após a leitura da Emenda, o Senhor Presidente informa que, o referido projeto em pauta voltará para análise das Comissões juntamente com as Emendas e posteriormente será novamente incluído na Ordem do Dia para discussão e votação. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente pede que o 2º Secretário faça a leitura somente dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito da matéria constante na Ordem do Dia e informa que a votação será feita de forma nominal. Após a leitura dos pareceres, entra em discussão (**1º Turno**), o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02, de 2025**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei Orgânica do Município de Votorantim. **Posto em votação nominal (1º Turno de votação), o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02, de 2025, sem debates, é aprovado por unanimidade.** Esgotada a matéria da **Ordem do Dia**, passa-se à **Palavra Livre**. Fazem uso da mesma os Vereadores: Fernando Ribeiro Fernandes, Diego de Paiva Nunes, Rogério de Lima, Lucélia Matilde Ferrari, José Antonio de Oliveira, Ronaldo Furquim de Camargo e Roberto Henrique de Oliveira França. Em virtude dos demais Vereadores terem dispensado o uso da palavra, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, e, **CONVOCA** a todos para a próxima **Sessão Ordinária** que será realizada em dia e horário regimental, **ANUNCIANDO** para a **Ordem do Dia** da mesma, as seguintes matérias: **Projeto de Lei Ordinária nº 031/25**, do vereador José Antonio de Oliveira, que reconhece o caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de educação básica no Município de Votorantim; **Emenda Supressiva nº 01**, de autoria do vereador José Antonio de Oliveira **ao Projeto de Lei Ordinária nº 031/25**, que reconhece o caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de educação básica no Município de Votorantim; **Projeto de Lei Ordinária nº 033/25**, do vereador Fernando Ribeiro Fernandes, que dispõe sobre o atendimento e acompanhamento psicológico, terapêutico e/ou psiquiátrico prioritário para as crianças e adolescentes com deficiência física e/ou intelectual e com transtornos do neurodesenvolvimento como o transtorno do espectro do autismo - TEA, vítimas de violência física, sexual ou psicológica no município de Votorantim; **Emenda Supressiva nº 01**, de autoria do vereador Fernando Ribeiro Fernandes **ao Projeto de Lei Ordinária nº 033/25**, que dispõe sobre o atendimento e acompanhamento psicológico, terapêutico

2



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

e/ou psiquiátrico prioritário para as crianças e adolescentes com deficiência física e/ou intelectual e com transtornos do neurodesenvolvimento como o transtorno do espectro do autismo - TEA, vítimas de violência física, sexual ou psicológica no município de Votorantim; e a **Moção nº 03/25**, de autoria dos Vereadores Adeilton Tiago dos Santos, Daniel Moreira e Souza, Diego de Paiva Nunes, Fernando Ribeiro Fernandes, José Antonio de Oliveira, Lucélia Matilde Ferrari, Luciano Santos da Costa, Roberto Henrique de Oliveira França, Rodrigo de Melo Kriguer, Rogério de Lima e Ronaldo Furquim de Camargo, **de Apelo ao Governo do Estado de São Paulo**, em que a Câmara Municipal de Votorantim manifesta de forma clara sua posição contrária à instalação de novas praças de pedágio na região de Sorocaba/Votorantim e solicita que o Governo do Estado de São Paulo reavalie essa decisão, promovendo um amplo debate com os representantes da sociedade civil, prefeitos e vereadores das cidades afetadas, garantindo que os interesses da população sejam respeitados, cuja discussão foi adiada na 13ª Sessão Ordinária.


RODRIGO DE MELO KRIGUER

Presidente


LUCIANO SANTOS DA COSTA

1º Secretário


RONALDO FURQUIM DE CAMARGO

2º Secretário